



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b>Nº. 155/2025</b>	
-----------	--	--

**AUTORIA DO VEREADOR: MAXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK (MDB)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia para o Exmo. Sr. Renan Bom Ribeiro, Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo seguinte indicação, onde solicita.

**Indica:** Criação de um Ecoponto no município de Batayporã-MS.

**Justificativa:** A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação de um Ecoponto no município de Batayporã, um espaço público destinado ao recebimento voluntário de materiais recicláveis, restos de podas, entulhos de pequenas reformas, móveis e outros resíduos que não devem ser descartados junto ao lixo comum. A instalação de um Ecoponto é uma medida importante para melhorar a limpeza urbana, incentivar o descarte correto de resíduos e reduzir o acúmulo de lixo em vias públicas e terrenos baldios. Além disso, contribui para a preservação do meio ambiente, a diminuição de focos de doenças e o fortalecimento da coleta seletiva, podendo também gerar oportunidades de renda para associações e cooperativas de recicladores. Essa ação trará inúmeros benefícios à população, promovendo mais organização, sustentabilidade e saúde pública para nossa cidade.

Diante do exposto, conto com a atenção e o apoio do Poder Executivo para a concretização desta importante iniciativa em benefício de toda a comunidade de Batayporã.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 20 de outubro de 2025.

**Máximo Carlos Guimarães Jelezhak**  
**Vereador**